

## **Regulamento para atribuição da Bolsas de Mérito FUNDAÇÃO SANTANDER PORTUGAL para o Mestrado Integrado em Medicina da Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa**

O presente Regulamento estabelece o processo e condições de atribuição da Bolsa de Mérito **FUNDAÇÃO SANTANDER** aos estudantes do Mestrado Integrado em Medicina da Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa.

As Bolsas de Mérito **FUNDAÇÃO SANTANDER** consistem numa contribuição pontual para pagamento do valor de propina anual para o ano a que as Bolsas se referem.

- 1) No ano letivo de 2023/2024 serão atribuídas cinco Bolsas de Mérito **FUNDAÇÃO SANTANDER**, correspondentes a 1000€ cada uma, que contribuirão para o valor anual da sua propina, através da sua redução nesse montante;
- 2) Serão atribuídas Bolsas de Mérito aos estudantes que estiveram matriculados no 1º ano nos anos letivos de 2021/2022 ou 2022/2023 com melhor pontuação determinada pelos critérios abaixo definidos:

Critério	Pontuação
Nº de projetos de voluntariado onde esteve envolvido(a)	0-5
Duração de cada um dos projetos	0-5
População-alvo (caracterização e número)	0-5
Resultados e impacto de cada projeto na população-alvo	0-5

- 3) São elegíveis para a Bolsa de Mérito, os estudantes que, cumprindo os requisitos necessários, formalizem a matrícula através da taxa de matrícula;
- 4) Os estudantes interessados devem-se candidatar à Bolsa de Mérito através da plataforma de candidatura do Santander, cujo link será disponibilizado no site da FM-UCP;
- 5) A Bolsa de Mérito não é acumulável com outras bolsas, seja qual for a sua natureza;
- 6) A atribuição da Bolsa de Mérito não dispensa o pagamento de outros valores, como a taxa de matrícula ou de inscrição e ainda, sendo o caso, do valor remanescente correspondente a propinas;

- 7) O estudante a quem seja atribuída a Bolsa de Mérito não terá, em nenhuma circunstância, direito ao reembolso de mensalidades de propinas;
- 8) O estudante a quem for atribuída a Bolsa de Mérito deverá completar o ano letivo do Mestrado Integrado em Medicina que frequenta. Caso anule a sua inscrição antes do final do ano letivo, deverá restituir o valor integral da Bolsa de Mérito à Faculdade de Medicina;

As Bolsas de Mérito **FUNDAÇÃO SANTANDER** serão entregues por um representante da Fundação Santander numa cerimónia em data a definir na Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa onde o candidato premiado apresentará a sua experiência de voluntariado.

